



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 69 / 2024

**“Denomina Ponte José Afonso Ferreira Lopes,
entre os bairros Alice Maia e Edgar Pereira.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Ponte localizada entre os bairros Alice Maia e Edgar Pereira, neste município, passa a denominar-se oficialmente: **Ponte José Afonso Ferreira Lopes**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 19 de abril de 2024


Vereador Martins Lima Filho
Autor da Proposição

